



**MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1. Objeto;**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESCOLA MUNICIPAL DE ESPORTES EDUCACIONAIS, CUJO OBJETIVO É PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA, O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

**1.1 - Especificação do objeto;**

| LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO |                                                    |     |                  |                     |                   |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|-----|------------------|---------------------|-------------------|
| SEQ                           | PRODUTO                                            | UN  | VALOR REFERÊNCIA | QUANTIDADE          | VALOR TOTAL       |
| 1                             | BOLA DE FUTSAL LANDER MAXI 100 S/C MIRIM           | UND | 71,2000          | 10,0000             | 712,0000          |
| 2                             | BOLA DE FUTSAL 200 LANDER MAXI 200 S/C INFANTIL 10 | UND | 71,2000          | 10,0000             | 712,0000          |
| 3                             | BOLA DE FUTSAL FUSION LANDER MAXI 500 S/C          | UND | 69,9300          | 10,0000             | 699,3000          |
| 4                             | BOLA DE VOLEI FUSION LANDER PVC                    | UND | 69,9500          | 10,0000             | 699,5000          |
| 5                             | BOLA DE VOLEI DUALT/IDEA EVA                       | UND | 23,2500          | 10,0000             | 232,5000          |
| 6                             | BOLA DE BASQUETEBOL BORRACHA IDEA/CONVOY           | UND | 40,1700          | 10,0000             | 401,7000          |
| 7                             | REDE DE VOLEI 2 FAIXAS LONAS ALGODÃO               | PAR | 135,5700         | 1,0000              | 135,5700          |
| 8                             | REDE DE BASQUETE FIO 4MM CHUA SEDA                 | UND | 38,4500          | 1,0000              | 38,4500           |
| 9                             | RAQUETE TENIS DE MESA C/2 LADO BORRACHA            | UND | 9,9500           | 8,0000              | 79,6000           |
| 10                            | JOGO DE DAMA 32X32 DADATI                          | UND | 11,9200          | 4,0000              | 47,6800           |
| 11                            | JOGO DE XADREZ TRILHA PLASTICO 32X32               | UND | 11,9400          | 4,0000              | 47,7600           |
| 12                            | COLETE ESPORTIVO TRB LISO TAMANHO G                | UND | 14,9500          | 40,0000             | 598,0000          |
| 13                            | BOMBA AR DUPLA AÇÃO PENALTY                        | UND | 36,0600          | 2,0000              | 72,1200           |
|                               |                                                    |     |                  | <b>Total Lote 1</b> | <b>4.476,1800</b> |
|                               |                                                    |     |                  | <b>Total geral</b>  | <b>4.476,1800</b> |

**2. Da contratação;**

Considerando que a situação se enquadra na - **inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21** e alterações posteriores.

**3. Justificativa;**

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

**4. Do pagamento;**

4.1 - O pagamento ocorrerá em até **30(trinta )** dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

**5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;**

5.1 - A presente ficará aberta a partir do dia **04/02/2026 às 09:46hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **09/02/2026 às 17:00hr**.

5.2 - A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: [COMPRAS@PEROLANDIA.GO.GOV.BR](mailto:COMPRAS@PEROLANDIA.GO.GOV.BR)/ FONE (64)3639-1120

**7. Critério de avaliação das propostas;**

Modelo julgamento: **Por item**

**8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;**

ATÉ 05 DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, A SER ENTREGUE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. END. RUA VIRGILIO VILELA DE LIMA, S/Nº, PROXIMO A PREFEITURA MUNICIPAL, ANTIGA ESCOLA ALTINO DE CARVALHO - PEROLÂNDIA-GO.

**9. Das obrigações da contratada;**

9.1 - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

9.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o



**MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

9.7 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**10. Obrigações da contratante;**

10.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;

10.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA 4 de fevereiro de 2026

---

Responsável